

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2025 | Edição: 147 | Seção: 3 | Página: 35

Órgão: Ministério da Educação

EDITAL Nº 48, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, TORNA PÚBLICO o Edital do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção e a posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE para atuar no apoio às atividades dos programas de pós-graduação stricto sensu; no apoio às atividades dos cursos de pós-graduação lato sensu; nas atividades dos cursos técnicos e de graduação; no desenvolvimento e realização de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão; na execução de programas de capacitação; na viabilização de intercâmbio científico e tecnológico visando o estabelecimento de parcerias institucionais; no apoio à editoração e qualificação de periódicos científicos do IFRN. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas a partir das 10h do dia 06 de agosto de 2025 até às 20h do dia 13 de agosto de 2025, exclusivamente via Internet, através do sítio do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>). Taxa: R\$ 85,00 a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento. Informações sobre o Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no site do Campus Ipangaçu do IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/ipanguacu/>) e na sede deste Campus localizado na Rodovia RN 118, s/n, Povoado Base Física, Zona Rural - Ipangaçu - RN, CEP: 59508-000

II. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial A, nível 01, com carga-horária de 40h semanais, sendo composta de: Vencimento Básico na ordem de R\$ 4.326,60 e, se for o caso, a Retribuição por Titulação, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024.



VAGA POR CAMPI

Campus	Matéria/ Disciplina: DIDÁTICA	Vagas	Habilitação/ Requisito Mínimo
IPANGUAÇU	Didática, Política e Gestão Escolar	01	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado/Doutorado em Educação.

III. Da validade: O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR
Diretor-Geral do Ifrn - Campus Ipangaçu

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.